

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 04/2024**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Dispõe sobre Programação de Custeio GND3 -PSB proposto às despesas da Proteção Social Básica da Rede SUAS do Município de São Benedito- CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, que prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos municípios, estados e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO os Recursos decorrentes de Emendas Parlamentares individuais impositivas repassada aos ente federado beneficiário por meio de transferência com finalidade definida, vinculadas à programação estabelecida na emenda e aplicados nas áreas de competência constitucional da União;

CONSIDERANDO que os recursos destinam - se ao incremento temporário às transferências regulares para fins de custeio da rede de Proteção Social Básica, a fim de aprimorar e melhorar a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos supramencionados;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, a Programação de Custeio GND 3 - PSB- Emenda Parlamentar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) destinado as despesas da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 01/02/2024 17:28:14 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3359



Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 01/02/2024 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3359

